

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

31

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

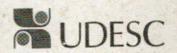
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

ATA Nº 033. Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e doze, às nove horas, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi; Florianópolis, realizou-se a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do Professor Marcus Tomasi, Pró-Reitor de Planejamento. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, Representante Técnico Universitário do CESFI; Alba Regina Battisti de Souza, Representante Docente da FAED; Alesson Amauri de Espindola, Representante dos Diretores do CESFI; Alexandro Andrade, suplente da conselheira Elaine Paulin Ferrazeane, Representante Docente do CEFID; Alexsandro Bayestorff da Cunha, suplente da conselheira Mari Lúcia Campos, Representante dos Chefes de Departamento do CAV: Aline Cristina da Silva Heusi, Representante dos Diretores do CEART; Ana Paula Menezes Pereira, Representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Antonio Carlos Tamanini da Silva, Representante Docente do CEPLAN; Arlindo Carvalho Rocha, Representante Docente da ESAG; Aroldo Schambeck, Representante dos Diretores da ESAG; Cláudio Roberto Ronchi, Representante Técnico Universitário do CEPLAN; Clóvis Eliseu Gewehr, suplente do conselheiro André Fischer Sbrissia, Representante Docente do CAV; Daniel Augusto de Souza, Representante Docente da ESAG; Dario Nolli, suplente do conselheiro José Carlos de Souza, Representante dos Diretores do CEAVI; Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Representante Docente da FAED; Elisa Maria Quartiero, Representante dos Chefes de Departamento da FAED; Fernando Meira Júnior, representante Técnico Universitário da FAED; Flávio Marcello Strelow, Representante dos Diretores do CEPLAN; Francisco de Rezende Baima, Representante Docente da ESAG; Iramar Baptistella do Nascimento, suplente do conselheiro Eduardo Miguel Talmaski, Representante Docente do CEPLAN; Isabel Cristina da Cunha, Representante Docente do CEAD; Jader Afonso Savi Mondo, Representante dos Chefes de Departamento do CERES; Jarbas José Cardoso, Representante dos Diretores da FAED; João Rotta Filho, Representante dos Diretores do CERES; Jorge Luiz Lima Queiroz, Representante Docente do CCT; Jorge Luiz Ramella, Representante Docente do CAV; José Fernando Fragalli, Representante dos Chefes de Departamento do CCT; Ketty Celina Fernandes Mendes, Representante dos Diretores do CAV; Keyla Nascimento, Representante Docente do CEO; Liana Cristina Troggian, Representante Técnico Universitário da Reitoria; Marilena Manske, Representante Técnico Universitário do CCT; Marino Luiz Eyerkaufer, suplente do conselheiro Adilson Vahldick, Representante Docente do CEAVI; Mário Cesar Nascimento, Representante Docente do CEFID; Maristela Domingues Honczaryk Farias, Representante dos Diretores do CCT; Natasha Giarola Fragosa de Oliveira, Representante Técnico Universitário da ESAG; Nivaldo da Silva, Representante dos Diretores do CEFID; Nivio Roberto Lins Fernandes, Representante Técnico Universitário do CAV; Pablo Schoeffel, Representante Docente do CEAVI; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Representante Docente da EAED; Patricia Bonini, suplente

PRESIDENTE

SECRETARIO 1

FI. 302



5

6

8

0

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

301

32

33

34

35

36

37

38

39

40

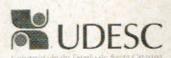
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

do conselheiro Lisandro Fin Nishi, Representante Docente da ESAG; Paulo Cézar Cassol, Representante Docente do CAV; Pio Campos Filho, Representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Roberto Oliveira do Prado, Representante Técnico Universitário do CEAD; Rhoger Ferreira Dias, suplente do conselheiro Talis Paes, Representante Técnico Universitário do CERES; Sandra Meyer Nunes, Representante Docente do CEART; Sérgio Marian, Representante dos Chefes de Departamento do CEAVI; Vera Márcia Marques Santos, Representante dos Chefes de Departamento do CEAD; e Vinícius Alexandre Perucci, Pró-Reitor de Administração. Não compareceram os seguintes conselheiros: Adriana Dervanoski da Luz, Representante Docente do CEO; Alexandre Ferreira de Macedo, Representante Docente do CAV; Aline Regina Santos, Representante Docente da ESAG; André Felipe Hess, Representante Docente do CAV; Angela Maria Stüpp, Representante Discente de Graduação do CAV; Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Representante dos Chefes de Departamento do CEART; Carmeane Effting, Representante Docente do CCT; David Daniel e Silva, Representante Docente do CEAD; Diogo Nardelli Siebert, Representante dos Chefes de Departamento do CESFI; Éder Caroni, Representante dos Técnicos Universitários do CEAVI; Ivair de Lucca, Representante dos Diretores do CEAD; José Cristani, Representante Docente do CAV; Maria Luíza Beviláqua Brum, Representante dos Chefes de Departamento do CEO; Mariane Alves Dal Santo, Representante Docente da FAED; Oséias Alves Pessoa, Representante Docente do CESFI; Patricia Becker, Representante Docente do CERES; e Vanessa de Marco Canton, Representante dos Diretores do CEO. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata nº 32, da sessão de 29 de fevereiro de 2012, a qual resultou aprovada por unanimidade. Votada a ata, o senhor Presidente passou ao item Expediente, informando que no período da tarde haveria seria realizada uma Audiência Pública na Assembléia Legislativa, promovida pela Deputada Ângela Albino, para tratar da Lei 15695/2011, que trata da data-base unificada para os servidores do Poder Executivo, legislação na qual a UDESC está incluída e que proporcionou à Universidade um aumento de 4% em janeiro e mais 4% em maio relativamente ao salário de dezembro de 2011. Disse, ainda, que, no dia anterior à presente sessão, havia sido publicado, na página da Universidade, um informativo sobre as providências que a Reitoria tinha tomando para excepcionar a Universidade da citada Lei; e que achava muito importante que todos estivessem na Audiência Pública para trabalhar no "campo do legislativo" para que a UDESC efetivamente se excepcionasse da aludida Lei. Disse, também, que a presente reunião havia sido marcada para o período da tarde, mas tinha sido antecipada para o período da manhã visando possibilitar a participação de todos na Audiência Pública; e que a convocação da presente reunião extraordinária tinha tudo haver com a Lei 15695/2011, pois, no entendimento da Reitoria, o presente momento servia para validar o posicionamento da UDESC em relação à sua autonomia. Prestados os esclarecimentos sobre a convocação, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os informes

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FL 303



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

311

33

34

35

36

37

138

19

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

de Secretaria. O Secretário anunciou a posse dos seguintes representantes: André Fischer Sbrissia, titular, e Clóvis Eliseu Gewehr, suplente, representantes dos Docentes do CAV; Maristela Domingues Honczaryk Farias, titular, e Luiz Antônio Ferreira Coelho, suplente, representantes dos Diretores do CCT; Diovani Paiano, titular, e Denise Araújo, suplente, representantes Docentes do CEO; e Fernando Meira Júnior, titular, e Geraldo Carvalho, suplente, representantes dos Técnicos Universitários da FAED. O Secretário enfatizou que os conselheiros que chegassem posteriormente à leitura dos nomes seriam considerados igualmente empossados. Ato contínuo, o Secretário comunicou que havia recebido justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Ângela Maria Stüpp, que justificou também a ausência da respectiva suplente, Bruna Oliveira de Córdova; Diogo Nardelli Siebert: Alexandre Macedo: Éder Caroni, que justificou também a ausência da respectiva suplente Ana Paula Corrêa; Antônio Carlos Vargas Sant'Anna; Mariane Alves Dal Santo, que justificou também a ausência da respectiva suplente Bárbara Giese; e Alíne Regina Santos. Disse, ainda, o Secretário, que as ausências dos citados conselheiros tinham justificativas louváveis, mas não se enquadravam nas normas légais para serem admitidas para abono de falta. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o plenário. O conselheiro Jarbas José Cardoso solicitou que, decorrência do arquivamento, pelo CONSUNI, dos critérios de ranqueamento para a criação de novos cursos de graduação, o CONSAD, em sua próxima reunião, se posicionasse sobre o sobrestamento dos cursos que estão paralisados no Conselho; e que a PROPLAN providenciasse um estudo técnico das reais possibilidades orçamentárias para complementar as possíveis discussões de aprovação de cursos que já estavam em pauta e que haviam sido sobrestados em função da decisão do Conselho. O senhor Presidente disse que acolhia a indicação do conselheiro Jarbas José Cardoso e que, através do Secretário, faria chegar ao novo Presidente do Conselho. O conselheiro Alexandro Andrade, referindo-se informação do Secretário sobre a não aceitação, para abono de falta, da justificativa de ausência do conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, solicitou que o Conselho pensasse numa alteração pontual da regra, considerando que a reunião havia sido antecipada e que o referido conselheiro se encontrava em reunião de Departamento, pois a Universidade deveria criar regras que prestigiassem as pessoas que estão trabalhando e não puni-las. Continuando, disse que teria que se ausentar da reunião em função de compromissos já agendados, mas que estaria na Audiência Pública programada para o período da tarde; e que não havia conseguido fazer, como tradicionalmente fazia, uma reunião no CEFID com as ADs para discutir a revisão do reajuste salarial, mas havia feito consulta, nos últimos dias, a vários professores e funcionários com relação ao que entendiam como razoável de revisão de reajuste salarial; e que houve o entendimento de que, indiscutivelmente, nesta gestão houve o acompanhamento dos índices inflacionários, mas, no CEFID, não se discute mais apenas a recuperação da inflação e sim o amento real dos salários; e que, dentro desse entendimento, a proposição do CEFID era de manutenção da solicitação do ano anterior,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FI. 304



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

30

4

32

33

34

35

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

que era de 20%, que, considerando os 4% já concedidos em janeiro e os 4% que ainda seriam pagos em maio, ficava uma diferença de 12%. Disse, por fim, que uma das justificativas do CEFID para o reajuste proposto é a de que boa parte dos concursos está ocorrendo sem candidatos pela falta de atratividade. O senhor Presidente, referindo-se à fala do conselheiro Alexandro Andrade sobre a mudança das regras de justificativa de ausência, explicou que era uma exigência do Regimento Geral da UDESC a frequência às reuniões dos Conselhos; e que havia sido colocado em função do problema de "quorum" nas reuniões, mas que, com o passar do tempo, a Universidade se tornou mais madura e já é possível se propor a alteração do Regimento Geral. Disse, por fim, que, num dado momento, a preocupação de todos era de recuperar as perdas salariais e que, agora, recuperadas as perdas, todos queremos o ganho salarial, mas havia um pequeno inconveniente, que era o fato de que, nos anos pares, há o acúmulo de muitas progressões, mas que tudo isso iria ser projetado em planilhas no decorrer das discussões do processo da pauta. Dito isso, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia, passando a palavra ao conselheiro Jorge Luiz Ramella para a apresentação do seu parecer relativo ao processo objeto da convocação: PROCESSO Nº 4263/2012; origem: REIT-PROPLAN; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo, Reitor; assunto: Proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento (VRV) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Com a palavra, o conselheiro Jorge Ramella explicou que dividiria o seu relato em dois momentos: primeiramente, com o auxílio de técnicos da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, apresentaria os dados financeiros da Universidade e, depois, faria a leitura do parecer. Dito isso, o referido conselheiro solicitou à servidora Carla Regina Magagnin Roczanski, Coordenadora de Planejamento Institucional da PROPLAN, que fizesse a explanação dos dados. Com a palavra, a servidora Carla Regina fez a apresentação dos dados financeiros, a partir da projeção em tela do seguinte documento, mediante a utilização de equipamento datashow: "A - Premissas: 1) Receitas: Para cálculo do impacto considerou-se a projeção das fontes de receitas da UDESC para o ano de 2012, projetadas pela Secretaria do Estado da Fazenda, no valor de R\$ 266.915.740,00. Para respeitar o limite prudencial, em atendimento ao art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi feito um contingenciamento de 2% da receita. Segue abaixo gráfico com o comportamento da receita da Fonte de recursos do Tesouro de 2006 a 2012. 2) Despesas: Foram consideradas as despesas com pessoal computadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As simulações foram feitas tendo por base a projeção da folha de pagamento para o ano de 2012, considerando-se os seguintes itens: A - Concursos Públicos e Processos Seletivos: foram adicionados os valores das novas contratações referentes ao: I. Concurso Público para Docentes Edital nº 03/2011 - contratação de 73 professores, sendo 32 mestres e 41 doutores, concurso com edital já lancado, com nomeação prevista para agosto/2012; II. Concurso Público para Técnicos Edital nº 01/2012 - contratação de 149 Técnicos Universitários para suprir demandas na área de tecnologia da Reitoria e dos Centros de Ensino, técnicos de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 305



4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28

50

31

33

34 35

36

38

39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

laboratório, técnicos para o CESFI e vagas que não foram preenchidas no concurso de 2009; III. Processo Seletivo do ano 2012 - contratação de 30 Professores Substitutos, sendo 15 mestres e 15 doutores, para atender às necessidades de substituições de professores nos Centros; IV. Concurso Público para Técnicos Edital 01/2009 - contratação de 03 (três) Técnicos Universitários de Desenvolvimento na Função de Advogado. classificados no Concurso Público para Técnicos Edital 001/2009, já aprovado no CONSEPE, com nomeação prevista para agosto de 2012. Ainda, foram adicionados os valores de Progressão: considerada progressão de nível para 50% dos servidores a partir de abril/2012 no percentual médio de 3% de acréscimo nos vencimentos. B - NÃO foram considerados no presente estudo os seguintes fatores: I. Diminuição no número de professores substitutos, decorrente da contratação de novos professores efetivos; II. Variação da Receita proveniente da Captação de Recursos Externos (podendo ser positiva ou negativa). C - Quadro demonstrativo: A partir da solicitação do Magnífico Reitor. realizou-se estudo de reajuste no Valor Referencial de Vencimento (VRV) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no percentual de 8% (oito por cento), conforme aprovado pela Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011. A referida Lei determinou a revisão dos vencimentos em 8% sobre a base remuneratória de dezembrode 2011, sendo 4% (quatro por cento) a partir do mês de janeiro de 2012, e 4% (quatro por cento) a partir de maio de 2012. Considerando que a previsão de reposição salarial realizada pela PROPLAN se encontrava em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), observada a inflação medida pelo IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no teto de 6,5% (seis virgula cinco por cento), e considerando o percentual máximo de comprometimento das receitas com a folha de pagamento de 75% (setenta e cinco por cento) de todas as Receitas da Universidade, e as premissas apresentadas, demostramos: PROPOSTA: Considerando o Valor Referencial de Vencimento a que se refere o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, fixado pela Lei Complementar nº 544/2011 em R\$ 250,11 (duzentos e cinquenta reais e onze centavos), a contar de 07 de abril de 2011, com a aprovação da presente proposta os valores do VRV passarão a ser os apresentados no quadro que segue: Período: a partir de janeiro de 2012; alteração: aumento de 4%; valor do VRV: R\$ 260,11; Período: a partir de maio de 2012; Alteração: aumento de 4%; Valor do VRV: R\$ 270,12. PREMISSAS: Realizações das premissas apresentadas: 1) Concurso Público Para Docentes Edital nº 03/2011 - 70% de contratação; 2) Concurso Público Para Técnicos Edital nº 01/2012 - 30% de contratação; 3) Processo Seletivo do ano 2012 - 70% de contratação; 4) Concurso Público para Técnicos Edital 01/2009 - 100% de contratação; 5) Contingenciamento da Receita - 2%; 6) Progressão a partir de abril de 2012 - 3% para 50% dos servidores; TOTAL DAS RECEITAS 2012 - R\$ 261.577.425,20; FOLHA 2012 (projetada de jan a dez/1/2) - R\$ 190.861.775.31; COMPROMETIMENTO - 72,97%. Diante do exposto, considerando a necessidade de cumprimento dos limites legais, tendo em vista o aumento real concedido no Valor Referencial de Vencimento - VRV acumulado nos

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 306

Show M



2

3

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

últimos anos, esta Pró-Reitoria de Planejamento recomenda que seja alterado o VRV no percentual de 8% (oito por cento), conforme aprovado pela Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011." Feita a explanação dos dados, o conselheiro Jorge Luiz Ramella fez então a leitura de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Considerando (1) que o Valor Referencial de Vencimento a que se refere o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, fixado pela Lei Complementar nº 544/2011, foi de R\$ 250,11 (duzentos e cinquenta reais e onze centavos), a contar de 07 de abril de 2011, e (2) a necessidade em dar cumprimento ao que estabelece a Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011, somos de parecer que o valor do VRV a partir de janeiro/12 seja de R\$260,11 (duzentos e sessenta reais e onze centavos) e, a partir de maio/12, de R\$270,12 (duzentos e setenta reais e doze centavos).". Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, durante a qual foram feitas duas simulações de aplicação de percentual de reajuste: de 9%, verificando-se um comprometimento de receita com pessoal da ordem de 73,5% e, de 10%, apontando um comprometimento de 74.03%. Ao final da discussão, o conselheiro Jarbas José Cardoso apresentou proposta substitutiva de que o percentual de reajuste do Valor Referencial de Vencimento fosse de 9% (nove por cento). Discutida a matéria, seguindo a ordem regimental, o senhor Presidente colocou o parecer do conselheiro Jorge Luiz Ramella em votação e o mesmo resultou aprovado por maioria de votos, sendo 37 votos a favor e 8 votos contrários, mediante a seguinte votação nominal: votos favoráveis ao parecer do relator - Adair Valter Antunes, Adilson Valdick, Alba Regina Battisti de Souza, Alesson Amauri de Espindola, Aline Cristina da Silva Heusi, Ana Paula Meneses Pereira, Antônio Carlos Tamanini da Silva, Arlindo Carvalho Rocha, Cláudio Roberto Ronchi, Daniel Augusto de Souza, Iramar Baptistela Nascimento, Elisa Maria Quartiero, Flávio Marcelo Strelow, Francisco Resende Baima, Isabel Cristina da Cunha, Lucilene Lisboa de Liz, Jader Afonso Savi Mondo, Jorge Luiz Ramella, Dario Nolli, José Fernando Fragalli, Ketty Celina Fernandes Mendes, Liana Cristina Trogian, Alexsandro Bayerstorff da Cunha, Marcus Tomasi, Marilena Manske, Maristela Domingues H. Farias, Nívio Roberto Lins Fernandes, Natasha Giarola Fragosa de Oliveira, Pablo Scheffel, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pio Campos Filho, Roberto Oliveira do Prado, Sandra Meyer Nunes, Sérgio Marian, Rhoger Ferreira Dias, Vera Márcia Marques Santos e Vinícius Alexandre Perucci; votos contrários ao parecer do relator - Clóvis Eliseu Gewehr, Fernando Meira Júnior, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Jarbas José Cardoso, Jorge Luiz Lima Queiroz, Mário César Nascimento, Nivaldo da Silva e Paulo Cézar Cassol. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre para as comunicações pessoais. O conselheiro José Fernando Fragalli disse entender que, por determinação do CONSUNI, os projetos de criação de curso de graduação que estavam sobrestados no CONSAD devem retomar a

sua tramitação no referido Conselho na ordem em que estávam. Não havendo mais nada

a tratar, o senhor Presidente solicitou a todos que comparegessem na Audiência Pública

da Assembléia Legislativa às 15 horas daquele dia agradeceu a presença dos

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 307

A C



conselheiros e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes à reunião. Florianópolis, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e doze.

My Jin

2

3

PRESIDENTE

SECRETARIO

giang &

FI. 308